REQUERIMENTO Nº 309/2021
Data: 25 de junho de 2021

Ementa: requer envio de Ofícios ao Coordenador Regional da COHAPAR em Cascavel, Gerson Paranhos de Oliveira, e à Secretária Municipal de Ação Social, Josiane Rauber, solicitando que ambos trabalhem no sentido de que sejam destinadas pelo menos 300 unidades habitacionais para nosso Município do convênio de 30.000 casas que o Governo do Estado firmou com a União, nos últimos dias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente, via ofício, ao Coordenador Regional da COHAPAR em Cascavel, Gerson Paranhos de Oliveira, e à Secretária Municipal de Ação Social Josiane Rauber, solicitando a ambos que gestionem no sentido de que sejam destinadas pelo menos 300 unidades habitacionais para nosso município, aproveitando o convênio de 30.000 casas que o Governo do Estado firmou com a União nos últimos dias.

A carência de moradias populares é bastante grande em nosso município, motivo pelo qual solicitamos das autoridades que estão a frente da COHAPAR e da Secretaria de Assistência Social de Marechal Cândido Rondon, que busquem contemplar nosso município com casas populares.

A cadastro de pessoas interessadas e necessitadas por uma habitação com subsídio do Estado, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social é bastante grande e cresce a cada dia.

Além da sede municipal temos os distritos do nosso município com uma demanda crescente por moradias, devido ao fato do grande crescimento do setor do agronegócio.

Essas pessoas são trabalhadores que não tem outra forma de adquirir sua casa própria se não for com a ajuda da COHAPAR. Munícipes que não querem nada de graça, só querem a oportunidade de poder pagar uma parcela compatível com a sua renda e ter a garantia de um teto para sua família.

Esse aporte de recursos por parte do Estado é um investimento a médio prazo para o Município e para o Estado, pois certamente o retorno virá a todos os

envolvidos, quer seja o poder público, o trabalhador, o comerciante, enfim com a qualidade de vida proporcionada por uma moradia todos tem a ganhar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo de terem seu pleito atendido com brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de junho de 2021.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador